

<p align="center"><b>PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL</b></p> <p align="center">Conforme art. 17 do Decreto nº 22.991 de 03 de julho de 2018.</p>		
Proprietário:		Processo SEI nº: 0015.053852/2017-97
Razão Social:		
Município:		
Classificação:		
Data do Requerimento:		<b>C - CONFORMIDADE / NC - NÃO CONFORMIDADE / NA - NÃO SE APLICA</b>
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA (INDÚSTRIA) - ESTABELECIMENTO CONSTRUÍDO		AVALIAÇÃO (C / NC/ NA)
1	Requerimento Dirigido ao Presidente da Agência IDARON solicitando abertura de Processo de Registro (Modelo IDARON) (Art. 17, Inciso I).	
2	Termo de Compromisso (modelo padronizado pela IDARON) (Art. 17, Inciso II).	
3	Comprovante de propriedade, registro do imóvel e ou contrato de arrendamento (quanto for o caso) Contrato de locação (quando for o caso). (Art. 17, Inciso III).	
4	Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ (Art. 17, Inciso V).	
5	Contrato Social com alterações (se houver) do estabelecimento com registro na Junta Comercial do Estado ou estatuto da cooperativa (e ata de nomeação do presidente) (Quando for o caso) (Art. 17, Inciso VII).	
6	Documentos pessoais RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) (Art. 17, Inciso VIII).	
7	Comprovante de endereço para correspondência (Art. 17, Inciso IX).	
8	Inscrição na Secretaria do Estado de Finanças - SEFIN (Inscrição Estadual) (Art. 17, Inciso X).	
9	Certificado de regularidade CRMV do ano corrente (Art. 17, Inciso XI).	
10	Anotação de Responsabilidade Técnica CRMV do ano corrente (Art. 17, Inciso XII e Art. 13 do Decreto 22.991 de 03 de julho de 2018).	
11	Certificado do Corpo de Bombeiros (Art. 17, Inciso XIII).	
<b>PLANTAS ATUALIZADAS:</b>		
12	a) Planta de situação e relação ao terreno e vias de acesso - escala 1:500 (Art. 17, Inciso XV).	
	b) Planta baixa de todas as dependências do estabelecimento (cada pavimento - escala 1:100) com setas indicativas do fluxo de produção e de movimentação de colaboradores (Art. 17, Inciso XIV).	
	c) Planta da fachada com cortes longitudinal e transversal - escala mínima 1:50	
	d) Detalhes de equipamentos - escala 1:10 (quando solicitado pelo SIE)	
	e) Planta rede de abastecimento e tratamento de água - escala mínima 1:100	
	f) Planta de rede de esgoto e tratamento de água residuais - escala de 1:100	
	g) Planta de distribuição de rede elétrica e equipamentos - escala 1:100	
13	Memorial Descritivo da Construção assinado pelo responsável pelo projeto de construção- MDC (modelo padronizado pela IDARON).	
14	Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.	
15	Memorial Econômico Sanitário do Estabelecimento, com todos os itens preenchidos corretamente (modelo padronizado pela IDARON) (Art. 17, Inciso XVI).	
16	Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação) (Art. 17, Inciso XVII).	
17	Atestado de Saúde dos Manipuladores (com dos dizeres: "Apto a Manipular Alimentos") (Pode ser apresentado após a Vistoria) (Art. 17, Inciso XVIII).	
18	Comprovante de pagamento das taxas cabíveis a atividade requerida, conforme a Lei nº 4.130 de 04 de setembro de 2017. (Art. 17, Inciso XIX).	
19	Alvará de funcionamento ou Parecer da Prefeitura Municipal em relação ao código de obras (Deve ser apresentado caso o estabelecimento esteja em funcionamento) (Art. 17, Inciso XX.)	
20	Resultado do Exame da água de abastecimento (Físico químico e microbiológico), por laboratório credenciado por órgão competente (Art. 17, Inciso XXII).	
21	Requerimento Dirigido ao Presidente da Agência IDARON solicitando Vistoria do estabelecimento	
21.1	Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria	
22	Programa de controle de insetos e roedores (Pode ser apresentado após a Vistoria)	
23	Manual de Boas Práticas de Fabricação (Pode ser apresentado após a Vistoria)	
24	Apresentar Formulário de registro de Rótulo(s) primários e secundários do(s) produto(s) a serem fabricados com os croquis (modelo padronizado pela IDARON) (Pode ser apresentado após a Vistoria)	
25	Análise Laboratorial dos produtos produzidos/ carcaça (três amostras)/ corte congelados e resfriados no mínimo 4 de cada (Pode ser apresentado após a Vistoria).	
26	Programas de Autocontrole (Conforme Decreto 22.991 de 03 de julho de 2018, art. 40, § 1º e § 2º e art. 41).	
27	Certificado de Regularidade do Serviço de Inspeção (emitido pela IDARON)	<b>NA</b>
<p><b>Observações:</b> Os documentos devem ser encaminhados para Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município onde está localizado o estabelecimento, em cópias ou PDF.</p>		
<p><b>ORIENTAÇÃO PARA A CONFECCÃO DAS PLANTAS</b></p> <p>Planta de estabelecimentos a reconstruir, ampliar ou remodelar:</p> <p><b>1 - Cor Preta:</b> partes a serem conservadas;</p> <p><b>2 - Cor Vermelha:</b> partes a serem construídas;</p> <p><b>3 - Cor Amarela:</b> partes a serem demolidas;</p> <p><b>4 - Cor Azul:</b> elementos a serem construídos em ferro e aço;</p> <p><b>5 - Cor cinza:</b> pontuada em nanquim, partes em concreto;</p> <p><b>6 - Cor terra "terra de siene":</b> para partes em madeira;</p>		
Assinatura e Carimbo do Analista:		Data: